



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
FACULDADE DE ENGENHARIA QUÍMICA



PORTARIA FEQUI 042/2014, 19 de setembro de 2014.

A Diretora da Faculdade de Engenharia Química da Universidade Federal de Uberlândia, professora VALÉRIA VIANA MURATA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a realização do Concurso Público para Docente nos Termos do Edital 056/2014, para o Curso de Graduação em Engenharia Química da Faculdade de Engenharia Química, *campus* Santa Mônica;

CONSIDERANDO que o período de inscrição desse concurso foi de 09 a 23/06/2014;

CONSIDERANDO que o concurso será realizado no período de 18/11/2014 a 22/11/2014;

CONSIDERANDO que, conforme estabelecido nos itens 8.2 e 8.3 do Edital 38/2014, nos casos de impedimentos, os membros da Comissão Julgadora poderão ser substituídos;

CONSIDERANDO a necessidade de alterar a composição da comissão julgadora para conduzir a realização desse concurso,

**Resolve**

Art.1º - Nomear a comissão julgadora responsável pela aplicação de todas as etapas do Concurso Público para Docente, nos Termos do Edital 056/2014 – **Área: Fundamentos de Engenharia Química**, formada por:

**Titulares**

Prof. Dr. Luis Cláudio Oliveira Lopes (UFU)  
Profa. Dra. Lisiane Veiga Mattos (UFF)  
Profa. Dra. Marisa Masumi Beppu (UNICAMP)  
Profa. Dra. Silvana Mattedi e Silva (UFBA)

**Suplentes**

Prof. Dr. Charles Rubber de Almeida Abreu (UFRJ)  
Profa. Dra. Mariana de Mattos Vieira Mello Souza (UFRJ)  
Prof. Dr. Rodrigo Béttega (UFSCar)

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando a Portaria FEQUI 031/2014, de 26 de maio de 2014.

Registre-se. Cumpra-se.

  
VALÉRIA VIANA MURATA  
Diretora da FEQUI